Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 677

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Editais 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.353, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho – SP.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o processo para membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Comarca de Pirapozinho;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.371, de 21/03/2019, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 22/03/2019, páginas 10 e 11-A, alterada pela Lei Municipal nº 4.620, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/03/2023, páginas 07 a 10, edição nº 495;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Pirapozinho, conforme segue:

ORDEM	NOME	R.G.
1º	DESISTÊNCIA	XXXXXXX
2º	GESSANA NASCIMENTO SIQUEIRA DA CUNHA	34.299.443-8
3º	WELLEN CRISTINA GALVANI PEREIRA	29.170.753-1
4º	LUIS CLÁUDIO PEREIRA	24.350.249-7
5º	KARINA DONADÃO DE SOUZA	48.836.511-1
6º	ERICA FERNANDA VIEIRA LIMA	34.024.072-6

Art. 2º. Fica designada a data de 10 de janeiro de 2024, às 09h30min, para comparecerem junto a Divisão Municipal de Recursos Humanos Paço Municipal, para posse e exercício das funções de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.05 10:14:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-10h14min

Outros atos oficiais



Editais

PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PONTO DE CULTURA
Reconhecida com Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.
CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07
pontodeculturapiracao@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Piração Instituto de Cultura e Arte, CNPJ 09.033.802/0001 – Associação Hip Hop, no uso de suas atribuições, com base no artigo 16 do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria e outros assuntos da entidade, marcada para as 19h do dia 18 de Janeiro de 2024, no Centro Cultural Rosa Vantini Martinez em Pirapozinho.

DIRETORIA
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1° E 2° SECRETARIO
1° E 2° TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL
3 MEMBROS ELETIVOS
3 SUPLENTES

Pirapozinho-Cidade Joia da Alta Sorocabana, 04 de Janeiro de 2024.

FERNANDO P. DE VASCONCELLOS
Presidente até 06/02/2024